

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 903, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Ementa: Disciplina a concessão de diárias a serem concedidas pela Administração do Município de Aperibé.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica disciplinada a concessão de diária a servidores de natureza efetiva, cargos em comissão, servidores de contratação temporária por excepcional interesse público do Município de Aperibé e agentes políticos.

Art. 2º - Os valores a serem pagos aos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, obedecerão ao quadro abaixo.

Agente Político – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais – Símbolo SM		
Distância (ida e volta)	Sem pernoite	Com pernoite
Acima de 300km	180,00	300,00
Acima de 600km (fora do Estado)	550,00	1.000,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo regulamentar por Decreto a concessão de diárias a serem concedidas a agentes públicos efetivos e comissionados, inclusive Subsecretários Municipais e ocupantes de cargo em comissão símbolo SM, sem a natureza jurídica de agente político, bem como aos servidores de contratação temporária por excepcional interesse público do Município de Aperibé.

Parágrafo Único – A diária será concedida na modalidade antecipada.

Art. 4º - A diária concedida, exclusivamente para missão fora da sede do Município, será comprovada em até 05 (cinco) dias úteis a partir da sua concessão, sob pena de ressarcimento ao Erário Municipal.

Art. 5º - A concessão da diária independerá de prestação de contas, sendo contudo, necessário a juntada da documentação comprobatória da realização da viagem objeto da concessão, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº. 420, de 26 de junho de 2009.

Aperibé ,27 de março de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO

NOME	MATRÍCULA
CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA

FINALIDADE DA VIAGEM

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

1 - AVIÃO				2 - ÔNIBUS		
Nº VÔO	CIA AÉREA	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	NOME DA EMPRESA	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
3 - CONDUÇÃO DA PMA () SIM () NÃO				4 - OUTRO (ESPECIFICAR)		
TIPO E PLACA DA VIATURA		DATA SAÍDA	DATA RETORNO		DATA SAÍDA	DATA RETORNO

CONTATOS MANTIDOS NOME E FUNÇÃO

RESULTADOS DA VIAGEM

DIÁRIAS

RECEBIDA(S)	TIPO	QUANTIDADE	DEVOLVIDA(S)	TIPO	QUANTIDADE
-------------	------	------------	--------------	------	------------

--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ELABORADO EM __/__/__ _____ ASSINATURA DO SERVIDOR E MATRÍCULA	RELATÓRIO ENTREGUE EM __/__/__ _____ ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA E MATRÍCULA
--	---

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CBA5E9C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2024. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>